



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 44 / 2025

APROVADO
Sala das Sessões em 07/02/2025

Egrégio Plenário:

Considerando o constante aumento de vandalismo, furtos e assaltos no bairro Jardim Cecília, acometendo as famílias que residem no local com prejuízos financeiros e materiais, além do iminente risco à vida.

Considerando que a sensação de insegurança é um fato que reflete negativamente na rotina dos moradores, cerceando a liberdade e o direito constitucional de ir e vir.

Considerando que há localidades como a esquina da Av. Paulista com a Av. Florencio de Paiva, que tem registrado uma constante onda de furtos e roubos, inclusive com invasão às residências.

Considerando ainda, que os moradores do bairro fazem a denúncia pelo número 153 e também pelo 190, mas reclamam que não são atendidos de forma eficiente além de não perceberem a existência de rondas ou qualquer outro tipo de policiamento na região.

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Mara Piccolomini Bertaiolli, obedecidas as formalidades regimentais e após ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta Municipalidade os estudos necessários para a intensificação de patrulhamento e rondas ostensivas da Guarda Municipal e da Polícia Militar no bairro Jardim Cecília.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 29 de janeiro de 2025.

OSVALDO ANTONIO DA SILVA

Vereador - Republicanos